



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 352/2018
CONCURSO PÚBLICO N.º 333/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA**, o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º333/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, e seus respectivos subitens 5.27, 5.28 e 5.31 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 28/11/2018 às 23h59min do dia 29/11/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 27 de novembro de 2018.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito do Município

29 - DE

JANEIRO

DE-1890